

Proc. Administrativo 10- 243/2024

De: EDILALINE C. - SEC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/10/2024 às 21:04:12

Setores envolvidos:

MESADIR, SECADM, PROCU, SEC, CPER-CJR, CPER-CFO

Projeto de lei nº 20/2024 (Poder Executivo)

—
Edilaine de Oliveira Coutinho
Assessoria Parlamentar

Anexos:

Autografo_42_7_10_2024_PLE_20.pdf



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933 Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Autógrafo nº 42/2024

Projeto de lei nº 20/2024 (Poder Executivo)

Lei nº _____ de ____ de _____ de _____

“Autoriza suplementação do orçamento vigente”

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a importância de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes na seguinte dotação orçamentária:

01 - PODER LEGISLATIVO

0101 - Corpo Legislativo

010101 - Corpo Legislativo

Função Programática – 01.031.0001.1001.2001 – Manutenção do Legislativo

Ficha 007 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 60.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 60.000,00

Art. 2º Para atender a despesa com a suplementação referidas no artigo 1º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

01 - PODER LEGISLATIVO

0101 - Corpo Legislativo

010101 - Corpo Legislativo

Função Programática – 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção do Legislativo

Ficha 002 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens F. P. Subsídios R\$ 5.000,00

Ficha 003 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 17.000,00



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933 Site: www.piedade.sp.leg.br
[E-mail: contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

| | | |
|-----------|----------------------------------------------|--------------|
| Ficha 004 | 3.1.90.30.00 – Material de Consumo | R\$ 5.000,00 |
| Ficha 005 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Pessoa Física | R\$ 2.000,00 |

01 - PODER LEGISLATIVO

0101 - Corpo Legislativo

010101 - Corpo Legislativo

Função Programática – 01.031.0001.2003.0000 – Adiantamento de Viagens

| | | |
|-----------|-----------------------------|--------------|
| Ficha 008 | 3.3.90.36.00 – Outros Serv. | R\$ 4.000,00 |
|-----------|-----------------------------|--------------|

010102 - Secretaria da Câmara

Função Programática – 01.031.0001.2002.0000 – Manutenção Secretaria da Câmara

| | | |
|-----------|-------------------------------------|---------------|
| Ficha 010 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais | R\$ 17.000,00 |
|-----------|-------------------------------------|---------------|

| | | |
|-----------|--------------------------------------|--------------|
| Ficha 013 | 3.3.90.39.00 - Outros serv. Terc. PJ | R\$ 5.000,00 |
|-----------|--------------------------------------|--------------|

| | | |
|-----------|------------------------------------|--------------|
| Ficha 015 | 3.3.90.46.00 - Auxilio Alimentação | R\$ 5.000,00 |
|-----------|------------------------------------|--------------|

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 60.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade – SP, 7 de outubro de 2024

Wandi Augusto Rodrigues
Presidente

Nelson Prestes de Oliveira
Vice-Presidente

Nilza Maria dos Santos Godinho
1ª Secretária

Valdinei Aparecido Mariano Franco
2º Secretário



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 848F-BD21-9054-9CD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NELSON PRESTES DE OLIVEIRA (CPF 189.XXX.XXX-96) em 08/10/2024 08:51:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILZA MARIA DOS SANTOS GODINHO (CPF 117.XXX.XXX-99) em 08/10/2024 14:23:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WANDI AUGUSTO RODRIGUES (CPF 451.XXX.XXX-10) em 10/10/2024 08:52:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/848F-BD21-9054-9CD4>